

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1. Número do processo: 484/2025

1.2. Descrição sucinta do objeto: Contratação de empresas para a realização da Sessão Solene de Homenagem e Reconhecimento às pessoas, entidades e empresas que, de forma voluntária, prestaram auxílio ao Poder Público e às vítimas das catástrofes que atingiram Cotiporã em maio de 2024.

2. Descrição da necessidade

A presente solicitação é fundamentada na necessidade de contratar empresa especializada para a realização da Sessão Solene, evento de grande importância para a comunidade, que será acompanhado por significativa parcela da população. A solenidade será realizada em espaço externo e exige estrutura condizente para acomodar os homenageados e o público presente, simbolizando a resiliência da população frente às adversidades ocorridas.

3. Área requisitante

Câmara Municipal de Vereadores, sendo o responsável Sr. Jovani Zanette – Presidente da Câmara.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços enquadram-se na classificação de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações técnicas, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da lei Federal nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

O valor a ser praticado será estimado com base em cotações de mercado realizadas com fornecedores especializados na prestação dos serviços listados (sonorização, transmissão, vídeo, placa e cobertura fotográfica).

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa(s) para a realização da Sessão Solene de Homenagem e Reconhecimento. A solução inclui:

- Sonorização completa do evento;
- Transmissão ao vivo;
- Produção de vídeo institucional;
- Confecção de placa de homenagem;
- Cobertura fotográfica do evento.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

- 01 (um) serviço de sonorização
- 01 (um) serviço de transmissão
- 01 (um) serviço de produção de vídeo
- 01 (uma) placa de homenagem
- 01 (um) serviço de cobertura fotográfica

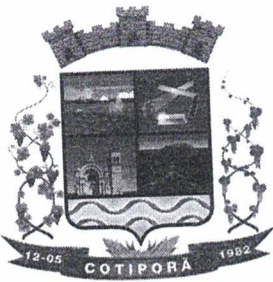
8. Estimativa do Valor da Contratação

Serviço de Sonorização	R\$ 4.800,00
Serviço de Transmissão e Produção de Vídeo	R\$ 3.200,00
Placa de Homenagem	R\$ 680,00
Serviço de Cobertura Fotográfica	R\$ 760,00
TOTAL	R\$ 9.440,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64
www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista nas ações institucionais da Câmara Municipal de Vereadores, alinhada ao compromisso de valorização dos cidadãos e instituições que atuaram voluntariamente no enfrentamento das adversidades.

12. Resultados Pretendidos

Pretende-se contratar os serviços descritos, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Cotiporã/RS, de forma eficaz e eficiente. A realização exitosa da Sessão Solene, com estrutura e serviços adequados, garantindo o reconhecimento público aos homenageados fortalece os vínculos entre a Câmara Municipal e a comunidade de Cotiporã.

13. Providências a serem Adotadas

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do serviço que se pretende adquirir, não existem riscos ambientais identificados.

15. Declaração de Viabilidade

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64
www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

A contratação é viável técnica e legalmente, sendo necessária para atender à demanda da Câmara Municipal. A natureza pontual e comemorativa do evento justifica a contratação por Dispensa de Licitação, visando à economicidade, celeridade e adequação técnica dos serviços.

16. Responsável:

Presidente da Câmara Municipal

JOVANI ZANETTE

CPF 000.604.070-50